

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020, esta Diretoria Geral **RATIFICA** a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa, que, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES – EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. para realização de workshop *in company* “Gestão de Riscos no Setor Público”, visando capacitar integrantes do Comitê de Gestão de Riscos e Gestores. Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- I- À Coordenadoria de Orçamento e Custos para empenhar.
- II- À SASAC, para publicação.

Em 27 de fevereiro de 2020.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral